



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00

DECRETO Nº 005-A/2015

Curral Novo do Piauí, 31 de março de 2015.

Cede o servidor Leodan Macedo de Carvalho, do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para a função de motorista da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade daquela Secretaria.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Secretaria Municipal de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Leodan Macedo de Carvalho detentor do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de motorista daquela Secretaria em virtude de necessidade premente daquele órgão, sem prejuízo de valor de remuneração do mesmo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito

Curral Novo do Piauí, 31 de Março de 2015.

Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal

LEÓNIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.858-08